

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Editais n.º 344/2006

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por deliberação de 6 Abril de 2006 do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sob proposta do conselho científico de 20 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/91, de 10 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 865/94, de 27 de Setembro, no que respeita ao pessoal docente.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Fundamentos de Enfermagem, e serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, e demais locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

5 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, onde serão apreciadas as habilitações académicas e profissionais, a experiência na prestação de cuidados, a experiência na docência, os trabalhos elaborados/publicados e outras actividades relevantes e o desenvolvimento do *curriculum vitae*.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, entregue pessoalmente no Secretariado, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros;
- c) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública e a categoria profissional actual, com a respectiva antiguidade;
- e) Quatro exemplares dos currículos detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documento comprovativo das habilitações académicas, donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

9.2 — Aos candidatos que exerçam funções docentes na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil é dispensada a apresentação dos documentos exigidos, desde que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos correspondentes documentos comprovativos.

11 — A entrega dos documentos fora do prazo da candidatura implica a exclusão do concurso.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Varandas Prendi Beirão Belo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Rasteiro Franco, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide Pedreira Reina Pita Negrão, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Isabel Carvalho Beato Ferraz Pereira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

O 1.º vogal efectivo substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Matos Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 8479/2006

Foi autorizada a renovação do contrato a Miguel André Telo de Arriaga, após deliberação tomada em reunião do conselho científico de 26 de Julho de 2006, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Saúde, pelo biénio de 2006-2008, com início em 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 16 787/2006**

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a nomeação definitiva como professora-coordenadora de Maria Odete de Almeida Pereira, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data.

3 de Agosto de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 16 788/2006**

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 24.º, n.º 2, da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, aprovo o que se segue:

Concurso a que se referem as alíneas b1) e b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99

A Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alíneas b1) e b2), torna público que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas são os seguintes:

Candidatura — de 18 a 31 de Agosto;

Seleção e seriação — de 4 a 6 de Setembro;

Afixação das listas — 8 de Setembro;

Reclamações — de 11 a 20 de Setembro;
Afixação de listas finais — 21 de Setembro;
Matrícula e inscrição — de 22 a 27 de Setembro.

As vagas existentes são as seguintes:

Cursos	Alínea b1)	Alínea b2)
Licenciatura em Gestão de Empresas:		
Ramo de Organização e Gestão de Empresas	2	2
Ramo de Gestão Financeira	2	2
Licenciatura em Gestão de Comércio e Serviços	1	2
Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade	—	2
Licenciatura em Administração Pública	—	3
Licenciatura em Gestão Turística e Cultural	1	1
Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e C. O.	1	2

Nos termos da alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham concluído na Escola em causa, em anos anteriores ao de 2003-2004, o bacharelato do curso a que se pretendam candidatar.

Nos termos da alínea b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na Escola em causa cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;
- b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de:

Certidão comprovativa da titularidade do curso, indicando a classificação final;
Currículo profissional e académico;
Fotocópia do bilhete de identidade.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente por ausência deste, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 16 789/2006

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 24.º, n.º 2, da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, aprovo o concurso a que se refere a alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99.

A Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alínea b1), torna público que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, são os seguintes:

Candidatura — de 18 a 31 de Agosto;
Selecção e seriação — de 4 a 6 de Setembro;
Afixação de listas — 8 de Setembro;
Reclamações — de 11 a 20 de Setembro;
Afixação de listas finais — 21 de Setembro;
Matrícula e inscrição — de 22 a 27 de Setembro.

Design e Tecnologia das Artes Gráficas — 10 vagas;
Engenharia Civil — 10 vagas;
Conservação e Restauro — 8 vagas;
Artes Plásticas-Pintura — 2 vagas;

Gestão do Território e do Património Cultural:

Ramo de Ambiente e Planeamento — 2 vagas;
Ramo de Arqueologia — 4 vagas.

Nos termos da alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham concluído nesta Escola, em anos anteriores ao de 2005-2006, o bacharelato do curso a que se pretendem candidatar.

As regras de selecção e seriação são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;
- b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de:

- a) Currículo profissional e académico.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital a afixar nas instalações da Escola.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Eugénio Pina de Almeida.*

Despacho n.º 16 790/2006

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, e na Portaria n.º 1021/2000, de 25 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1534/2002, de 21 de Dezembro;

Considerando a proposta nesse sentido apresentada pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar;

Considerando que o registo de alteração à denominação do ciclo de estudos foi aceite pela Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Nos termos e ao abrigo do artigo 76.º do mesmo decreto-lei, aprovo o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração de denominação

O curso bietápico de licenciatura em Tecnologia e Artes Gráficas da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, passa a denominar-se curso de Design e Tecnologia das Artes Gráficas.

Artigo 2.º

Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

4 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 981/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi a licenciada Helena Maria da Silva Santos Rodrigues contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 15 de Setembro de 2006. Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

25 de Julho de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Contrato (extracto) n.º 982/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o licenciado Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima foi contratado em regime de tempo parcial (60 %) como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior